



Justiça de MG condena Delúbio e Genoino por falsidade ideológica

A Justiça Federal de Minas Gerais condenou nesta segunda-feira (16/10) o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-tesoureiro da sigla Delúbio Soares pelo crime de falsidade ideológica, segundo publicado pelo jornal *Folha de S.Paulo*.

A ação penal refere-se a empréstimos fraudulentos do Banco BMG para o PT no período do mensalão e foi remetida à Justiça mineira após o fim do mandato de Genoino como deputado. Como ele não se reelegeu em 2010, perdeu a prerrogativa de foro — pela qual teria que ser julgado pelo Supremo.

Segundo a denúncia, o ex-deputado foi avalista de contratos em nome do PT, que ele presidia à época. O empresário Marcos Valério, apontado pelo Ministério Público Federal como operador do mensalão, também foi condenado, assim como dirigentes do BMG — entre eles, Marcio Alaor, Flavio Pentagna, Ricardo Annes Guimarães e João Batista de Abreu.

A juíza Camila Franco e Silva Velano pediu para que o ministro Joaquim Barbosa, relator da Ação Penal 470, o processo do mensalão no STF, seja comunicado da decisão.

Date Created

16/10/2012